

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: s8g2p35y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/10/2015 Indicação nº 1731/2015 Protocolo nº 5166/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Governador de Estado, com cópias ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade de colocação de Blindagem Grau 5 (cinco) no pára-brisa dianteiro das viaturas de rondas ostensivas e policiamento tático da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar, mostrando a necessidade de colocação de Blindagem Grau 5 (cinco) no pára-brisa dianteiro das viaturas de rondas ostensivas e policiamento tático da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura demonstra a necessidade de colocação de Blindagem Grau 5 (cinco) no pára-brisa dianteiro das viaturas de rondas ostensivas e policiamento tático da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O trabalho dos policiais é considerado uma atividade de alto risco, no entanto, é dever do Estado dispor de todo o aperfeiçoamento das táticas de ação e dos instrumentos tecnológicos, a fim de reduzir o risco de qualquer lesão à saúde do servidor da segurança pública.

Cada vez mais temos a certeza que, embora a atividade policial seja considerada perigosa, o acidente no trabalho policial pode ser evitado com a implantação de uma política prevencionista a partir de medidas, por parte do governo, que garanta a implantação de normas que venham proteger a vida e a saúde do policial no exercício da atividade da Segurança Pública.

Neste sentido, a utilização de equipamentos modernos, de novas tecnologias e de material de proteção contra arma de fogo, são importantes aliados para ampliar a margem de segurança da atividade policial. E neste contexto, a blindagem das viaturas da Polícia Civil e da Polícia Militar consiste em uma ação de grande relevância.

Embora esta indicação possa ter, num primeiro momento, questionamento quanto ao alto custo do processo de blindagem, ressaltamos que a proposta trata apenas do pára-brisa, ou seja, é uma medida pouco dispendiosa e de grande importância para os policiais em serviço, uma vez que, ficam fragilizados nas abordagens, porque não dispõem de nenhum tipo de proteção no pára-brisa dos veículos, sendo alvos fáceis para os disparos mirados para a cabeça.

Outra indagação que fazemos é quanto custa o tratamento e recuperação dos policiais feridos, as aposentadorias por invalidez, as indenizações e outras despesas para as famílias dos mortos, além do treinamento de quadros para substituir os que caíram em serviço?

Pelos motivos expostos, apresentamos a proposta para análise dos nobres Pares, esperando desde já total apoio para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual